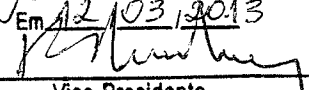




PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO ABDALA FRAXE – PTN

PROJETO DE LEI Nº. 64 2013.

AUTOR: Deputado Abdala Fraxe - PTN

1 À impressão.  
2. Às Comissões Técnicas.  
3 Inclua-se em Pauta durante.  
três (03) dias  
Em 12/03/2013  
  
Vice-Presidente

*EMENTA: Dispõe sobre a iniciativa das empresas do setor de construção civil em incentivar a alfabetização de seus trabalhadores e dá outras providências.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criação de um conjunto de ações de estímulo à alfabetização dos trabalhadores da construção civil em todo o Estado do Amazonas.

Art. 2º – Este conjunto de ações pode ser desenvolvido em parceria com o próprio segmento da construção civil e seus representantes, para que as empresas possam adaptar todo o planejamento das atividades de acordo com sua realidade e cultura organizacional.

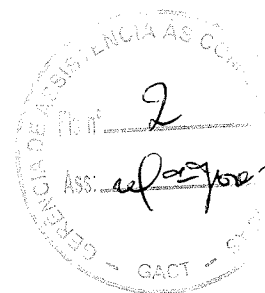
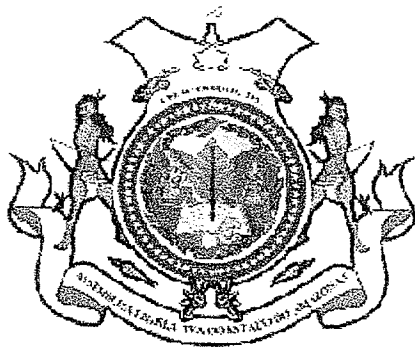
Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer convênios ou parcerias com instituições que comprovadamente cumpram o objetivo deste projeto.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus em 12 de março de 2013.

  
Dep. ABDALA FRAXE  
Líder do PTN

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, nº 3.950 - Parque Dez - Manaus - AM - 69.050-030 GABINETE DEPUTADO ABDALA FRAXE – 3º Andar- FONE: (+55) (092) 3183-4434/4435 <http://www.alcam.gov.br> -  
Email: [gabinete.abdalafraxe@alcam.gov.br](mailto:gabinete.abdalafraxe@alcam.gov.br)



PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO AMAZONAS  
GABINETE DO DEPUTADO ABDALA FRAXE – PTN

JUSTIFICATIVA

O setor da construção civil passa por um período de crescimento e desenvolvimento em todo o país e o Amazonas, está incluído no topo dessa lista e apontado como um dos Estados que mais crescem nesse setor da economia brasileira.

Para tanto, uma das preocupações pertinentes a este contexto diz respeito ao cuidado com esses colaboradores, que formam toda esta engrenagem. Muitos destes colaboradores dispõem de reconhecida experiência, mas por fatores diversos, não puderam ter acesso a uma trajetória escolar que proporcionasse um mínimo de escolaridade para galgarem outros degraus profissionais. Estarão ainda, ajudando a construir nosso País, através da boa educação e que sem dúvida é o um grande trunfo de qualquer país.

É cediço que algumas empresas no segmento já dispõem de ações para desenvolvimento educativo de seus colaboradores. Entretanto, acreditamos que a parceria com o Poder Público só tem a acrescentar e dar bons frutos, pois o país hoje, mantém vários institutos que servem de apoio e desenvolvimento para todos os setores profissionais.

Grandeza educacional ofertada pelas empresas de construção civil, destinadas à essa gama de profissionais, será uma atitude singular por parte das empresas que investirem nessa idéia, pois terão grande alcance e possivelmente nunca ficarão sem uma demanda para seus quadros de servidores, dado o motivo dessa oportunidade aos que não tem escolaridade e que através dessa porta, vislumbram suas melhoras intelectuais, para assim consigam maior desenvolvimento de suas carreiras profissionais.

Diante do exposto, solicito de meus pares a aprovação da devida propositura.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus em 12  
de março de 2013

Dep. ABDALA FRAXE  
Líder do PTN

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, nº 3.950 - Parque Dez - Manaus - AM - 69.050-  
030 GABINETE DEPUTADO ABDALA FRAXE – 3º Andar- FONE: (+55) (092) 3183-4434/4435 <http://www.aleam.gov.br> -  
Email: [gabinete.abdalafraxe@aleam.gov.br](mailto:gabinete.abdalafraxe@aleam.gov.br)